



# *Câmara Municipal de Aracruz*

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.030, DE 13 DE OUTUBRO DE 2003.

ALTERA REDAÇÃO DE ARTIGOS DE PORTARIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º.** O artigo 4º da Portaria nº 1.012, de 16 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º.** Conceder férias ao servidor **Hélio Antônio Piona**, titular do cargo de provimento efetivo Assistente Administrativo III, Padrão IX, Símbolo E, relativas ao período aquisitivo de 10.10.2002 a 09.10.2003, a serem gozadas no período de **13 de outubro de 2003 a 11 de novembro de 2003.**

**Art. 2º.** O artigo 1º da Portaria nº 1.026, de 07 de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Designar a servidora **ROSANGELA MADRUGA DA SILVA**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, nível V, padrão A, para responder pela Chefia do Departamento Administrativo da Câmara Municipal, em caráter de substituição no período de **13 de outubro de 2003 a 11 de novembro de 2003.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de outubro de 2002.

**DIRCEU CAVALHERI**  
Presidente da Câmara